



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico datado de 03 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão, datado de 03 de janeiro de 2023, em anexo aos autos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, fundamentado no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **IL-001/2023-SELIC-PMM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE CLÍNICO GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO.**

**Art. 2º - RATIFICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que INEXIGIU o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **HELENA PEIXOTO ROCHA**, valor global de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), cuja proposta foi declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

**Art. 3º -** Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade para a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4º -** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º -** Este Termo de *Ratificação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 03 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**

*Secretário Municipal de Administração*